

AJUDA MEMÓRIA Nº 28/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.064263/2023-36

Assunto: Reunião de acompanhamento das metas do 4º período do 2º ciclo do Progestão no Distrito Federal.

Nº do Processo: 02501.000003/2021-61

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: reunião remota por meio da plataforma Teams			
Data: 13/09/2023			
Instituições participantes: ANA e ADASA.			

Relato

1. Após a conclusão da certificação de 2022, que resultou em uma nota final de certificação para o Distrito Federal de 89,32%, foi realizada, por meio da ferramenta Teams, a reunião de acompanhamento do cumprimento das metas do 4º período do 2º ciclo do Progestão no Distrito Federal. Entre os assuntos abordados estão os encaminhamentos necessários para uma melhor performance no referido programa e, para tal, foi encaminhado previamente, por e-mail, itens orientadores de pauta anexados a essa Memória.

2. A Adasa reuniu os principais atores envolvidos no programa, conforme lista de participantes anexa.

Metas de Cooperação Federativa

3. Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos: a Adasa relatou dificuldade contínua na inclusão de dados no CNARH em razão da diferença entre os sistemas adotados pela Adasa e ANA e que o ideal seria que houvesse uma integração entre os sistemas. A inserção dos dados da Adasa no sistema da ANA significa, para eles, um retrabalho. Estão em tratativas com a COINT/SRE/ANA para integrar o banco de dados de outorgas da Adasa ao CNARH, o que pretendem conseguir realizar até o final de 2023. A COINT informou que a parte da meta relativa à consistência de dados está mais suave, uma vez que a escala da base de dados está sendo alterada e a exigência da consistência deverá ser melhor detalhada após essa alteração. A ANA destacou que, caso a integração não seja implementada até o final do ano, a Adasa deve atentar para dar carga dos dados no CNARH até final de janeiro de 2024.

4. Meta I.2 Capacitação em recursos hídricos: o DF vem cumprindo muito bem essa meta, mas houve a saída da técnica responsável pela Capacitação e o acompanhamento do cumprimento desta meta passou a ficar a cargo da Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa, mais especificamente da atual ponto focal do Progestão no DF, Érica Yoshida. Foi destacado pela ANA que a Adasa não enviou ninguém para participar da Oficina de Capacitação realizada pela ANA, em Brasília, em agosto de 2023, e que participou apenas uma técnica do SEMA/DF (Secretaria de Meio Ambiente do DF) que pouco sabia das questões envolvidas no cumprimento da meta I.2. Foi relatado que a nova focal da capacitação ainda está se inteirando das exigências relativas à meta I.2, contatando também os pontos focais de capacitação da SEMA e do IBRAM (Instituto Brasília Ambiental) e, caso seja necessário, demandará à ANA uma reunião específica para tratar da meta. A ANA ressaltou da necessidade de envolvimento dos responsáveis pelo Procomitês na Adasa, uma vez que o cumprimento da meta dos dois programas (Progestão e Procomitês) na meta de capacitação é integrado.
5. Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento: Há expectativa de continuidade no cumprimento da meta.
6. Meta I.4 Prevenção de eventos críticos: o Distrito Federal vai muito bem no cumprimento desta meta, pois o DF já tem as atividades de operação da rede de alerta e da emissão de boletins hidrológicos bem consolidadas internamente e não devem ter dificuldade no seu cumprimento. A SOE destacou as ações previstas para o Progestão 3, com destaques para o Monitor de Secas e o Atlas de Vulnerabilidade, mas que, oportunamente, esses temas serão aprofundados junto à Adasa quando se iniciarem as tratativas para a adesão do DF ao Progestão 3, fato que deve ocorrer só em 2025.
7. Meta I.5 Segurança de barragens: o DF está com uma boa completude dos dados, com 101 barragens na classificação de completude ótima e 11 com a completude boa, das 112 barragens atualmente cadastradas no Snisb e apenas uma é enquadrada na política de segurança de barragens. Foi relatado que estas 11 que não estão com completude ótima são barragens que não estão outorgadas e acham que não devem conseguir outorgá-las por serem barragens menores, as quais os empreendedores não têm informações para regularizadas. Na parte de regulamentação da Política de Segurança de Barragens no DF, estão adequando as resoluções da Adasa para atender à Lei nº 14.066/2020 e esperam conseguir cumprir esse quesito em 2023. Com relação da realização de eventos ligados à segurança de barragens, a Adasa acredita que a realização de três eventos no ano é demais para a realidade do Distrito Federal, uma vez que a extensão territorial é muito pequena e acham que apenas um evento é suficiente. Na parte de fiscalização, relataram que houve uma falha na interpretação do Informe Progestão e devem entrar em contato com o Josimar caso verifiquem alguma dúvida para o cumprimento desse quesito em 2023.

Metas de Gerenciamento em Âmbito Estadual

8. No bloco de variáveis legais, institucionais e de articulação social, foi destaque a variável 1.6 – Agência de Água ou de Bacia, a qual ainda é desafio para o DF, mas esperam avançar uma vez que contrataram a ABHA para apoiar os comitês do DF, que é a entidade que atualmente apoia o CBH Paranaíba. No bloco de variáveis de planejamento, houve destaque



para a variável 2.5 – Planos de Bacia, na qual uma empresa (Profill Engenharia) para a revisão do PGRH/DF, que também abrangerá estudos que subsidiarão parcialmente os planos das bacias do rio Preto e do rio Maranhão, e ficará faltando apenas elaborar o Plano de Ações destas bacias. No bloco de variáveis de informação e suporte, o destaque foi para a variável 3.5 – Sistema de Informações, a qual exige um esforço permanente por parte da Adasa na manutenção de seus sistemas, com destaque para a avaliação negativa por parte do CRH/DF, que considera o Sistema de Informações do DF ainda inadequado, uma vez que não é integrado ao Sisdia, que é o sistema da SEMA/DF para as questões ambientais. No bloco de variáveis operacionais, foi comentada a situação da variável 4.3 – Cobrança e 4.4 – Sustentabilidade financeira. Foi relatado que estão implementando uma taxa de fiscalização de uso de recursos hídricos, a qual deve aportar um montante de recursos importante para o Sistema de Recursos hídricos do DF e tendo algum impacto na sustentabilidade do sistema. Com relação à Cobrança, o tema foi retirado da pauta do CRH/DF e estão se articulando com o Conselho para adequar a Resolução de Cobrança para que seja mais abrangente, de forma que o detalhamento operacional da cobrança fique a cargo da Adasa, em Resolução específica da Agência.

Meta Estadual de Investimento

9. Sobre a meta estadual de investimentos com recursos próprios, a Adasa esclareceu que dispõe de orçamento robusto distribuído em diversas ações de recursos hídricos, embora o quadro de metas sinalize somente a aplicação de R\$ 250 mil em sistema de informações.

Critérios do Fator de Redução

10. Em relação aos critérios do Fator de Redução, foi informado que não devem atender a meta de desembolso, uma vez que houve atraso na contratação da revisão do PGRH/DF, a serem pagos com recursos do Progestão. A gestão patrimonial é um critério que o DF atende de forma tranquila. Quanto à apresentação do Relatório sobre Recursos Hídricos na Câmara Distrital, informaram que normalmente não há interesse por parte da Adasa de empreender esse esforço de apresentar o Relatório à Câmara Legislativa. A equipe técnica ficou de verificar se haveria o interesse no ano de 2023, de talvez o Superintendente realizar a apresentação ao invés de um Diretor da Adasa. Com relação ao Plano Plurianual de Aplicação, a Adasa normalmente tem tido dificuldades de alinhar com o CRH/DF as prioridades de aplicação dos recursos do Programa e ajustes no PPA.

11. Com base no exposto, consideramos que o Distrito Federal permanece mantendo performance bastante satisfatória na execução do Progestão e deve atingir a maioria das metas previstas no programa em 2023.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.



(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Gestora do Contrato nº 006/2021/ANA – PROGESTÃO II
Portaria nº 296, de 9 de agosto de 2021

Ciente. À SAS para conhecimento.

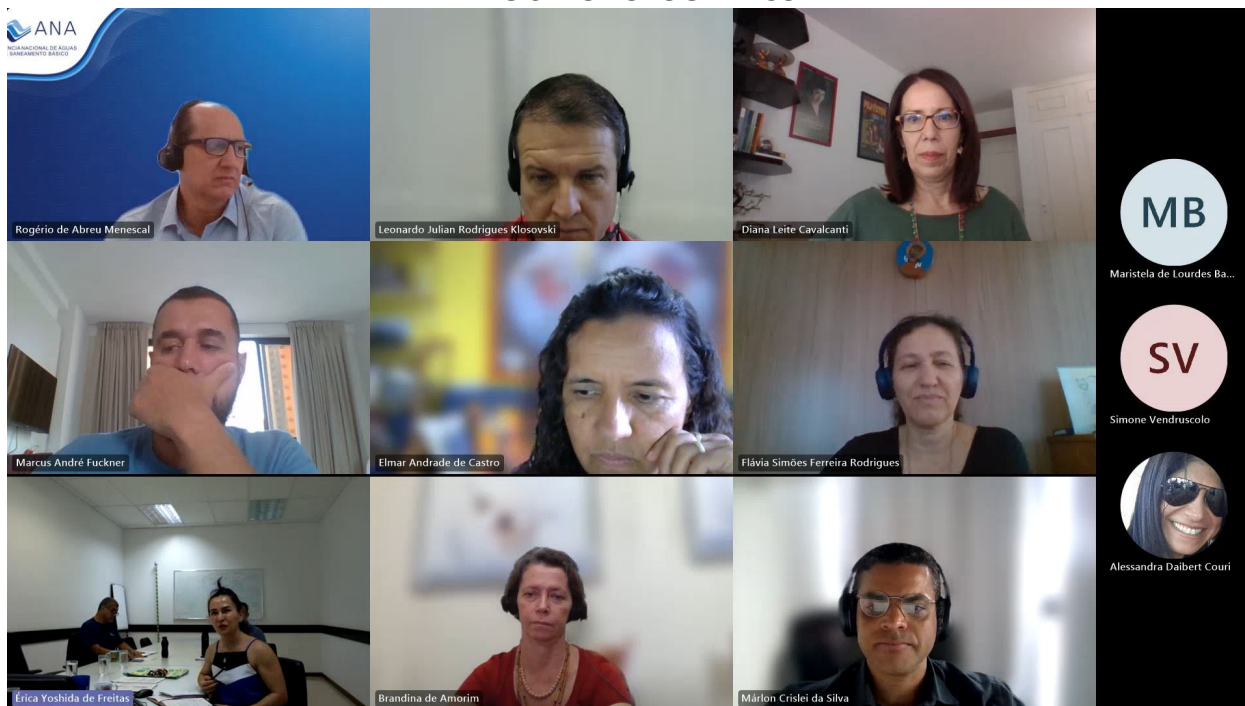
(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às
Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico



REGISTRO FOTOGRÁFICO



LISTA DE PARTICIPANTES

	Nome do Participante	Instituição	E-mail
1	Érica Yoshida de Freitas	ADASA	erica.freitas@adasa.df.gov.br
2	Júlio César Dias da Silva		julio.silva@adasa.df.gov.br
3	Saulo Gregory Luzzi		saulo.luzzi@adasa.df.gov.br
4	Alessandra Daibert Couri	ANA	aledaibert@ana.gov.br
5	Brandina de Amorim		brandina.amorim@ana.gov.br
6	Diana Leite Cavalcanti		diana.cavalcanti@ana.gov.br
7	Elmar de Andrade Castro		elmar.castro@ana.gov.br
8	Érica de Castro Hessen		erica.hessen@ana.gov.br
9	Flávia Simões Ferreira Rodrigues		flavia.rodrigues@ana.gov.br
10	Leonardo Julian Rodrigues Klosovski		laura.viana@ana.gov.br
11	Josimar Alves de Oliveira		josimar.oliveira@ana.gov.br
12	Marcus André Fuckner		marcus.fuckner@ana.gov.br
13	Márlon Crislei da Silva		marlon.silva@ana.gov.br
14	Maristela de Lourdes Barbosa		maristela.barbosa@ana.gov.br
15	Rogério de Abreu Menescal		rogerio.menescal@ana.gov.br
16	Simone Vendruscolo		simone.vendruscolo@ana.gov.br

PROGRAMAÇÃO DA OFICINA (ANEXA)

